

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 – SEDUC

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 - SEDUC
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS
QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a Empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, sala 318-A, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº CE-040139-D CREA-CE e CPF sob o nº 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Melo Assunção, nº 50, Derby Club, em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **Concorrência Pública nº 008/2015 – SEDUC/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

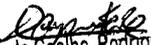
1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no Parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para a Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, situado no Município de Sobral, tendo em vista que foram acrescentados serviços que não estavam contemplados na planilha orçamentária, conforme justificativa técnica contidas nos autos do Processo nº P001158/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo importa em R\$ 461.349,68 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 11,92% do contrato inicial, dentro do máximo permitido por lei.


Dayanna Karla Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE 26147



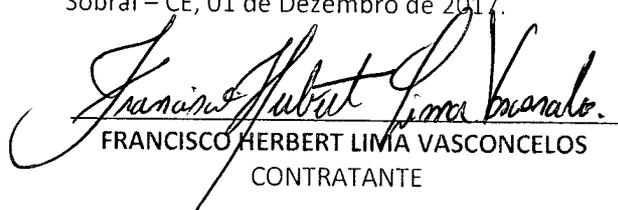
Prefeitura Municipal de Sobral • Rua Viriato de Medeiros, 1250, 2º Andar
Centro - CEP 62.011-060 • Sobral - Ceará • Fone (88) 3677 1100

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 01 de Dezembro de 2017.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE

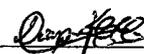

IGOR LUCETTI SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 06626771360

2. _____
CPF.: _____

Vieta:


Dayanna Karla Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147